

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO B COM ATUÁRIOS E ADVOGADOS CONTRATADOS PELO AGROS

No dia 19 de maio de 2016 a Comissão responsável pelo acompanhamento do Novo Plano Previdenciário reuniu-se com atuários da Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária, João Roberto Rodarte e Paulo Josef Gouvea da Gama e advogados da Loureiro Advogados, Guilherme Loureiro e Samuel Vilanova, contratados pelo Agros para elaboração do Plano Previdenciário que substituirá o Plano B. Pela Comissão estiveram presentes Gilberto Paixão Rosado, Diretor de Seguridade, Rita de Cássia Saraiva Valente Neto, Gerente de Previdência, os representantes da Comissão do TAC, Cidriane Mônica Ferreira de Oliveira, Ely Rosa, José Júlio de Souza e Sebastião Carlos da Fonseca, Marcílio Rodrigues Martins, representante do Conselho Fiscal, Demóstenes Fernandes, representante da ATENS, Jaime Silva de Oliveira, representante da ASAV, Arnaldo Chaer Borges e Fernando Pinheiro Reis, representantes da ASPUV, Antônio Carlos Rodrigues de Freitas, representante do SINSUV. Valter ladeira de Freitas e Nalbia de Araújo Santos, representantes da UFV, e José Reinaldo de Freitas, representante do Conselho Deliberativo, justificaram suas ausências. Iniciando os trabalhos, o Coordenador da Comissão, o Diretor Geral, Nairam Félix de Barros, agradeceu a presença dos profissionais contratados e dos membros da Comissão e anunciou os principais objetivos da reunião: 1) apresentação do Cronograma elaborado pelas empresas contratadas e 2) detalhamento dos objetos do projeto constantes do Contrato assinado com as empresas contratadas. Foi informado que o Dr. João Roberto Rodarte faria as apresentações e que dúvidas e questionamentos poderiam ser levantados durante sua apresentação. João Rodarte falou sobre alguns aspectos legais e regulamentares que devem ser considerados na elaboração do Novo Plano e das opções a serem discutidas como, por exemplo, a elaboração de um Plano na modalidade denominada de Contribuição Definida (CD) em substituição ao atual de Benefício Definido (BD), as implicações de um possível pedido de retirada da Patrocinadora do atual Plano B, o pedido de solvência do Plano B, a conveniência ou não de se lutar pela figura da Patrocinadora-Não Contributiva, enfim as discussões orientadas pelas possibilidades sustentadas pela observância dos aspectos jurídicos e atuariais. Indagado sobre a existência de um Plano já elaborado respondeu negativamente. A seguir, foi solicitado a ele que a proposta em elaboração fosse enviada com a legislação de suporte. Ele afirmou da inexistência de procedimentos padrão para o caso em pauta. Os participantes do Plano B deverão ser informados sobre os aspectos relevantes necessários para suas decisões individuais sobre as características do Novo Plano que está sendo preparado pelos escritórios contratados após as discussões na Comissão. Ressaltou a forte dependência que os planos de saúde têm dos planos previdenciários para sua sobrevivência, especialmente aqueles afetados pelo RJU. O Cronograma, com as atividades, tempo para cumprimento das mesmas e as responsabilidades das entidades envolvidas, foi ampla e detalhadamente discutido e, em virtude das ponderações sobre cenários, ficou de enviar novo Cronograma com modificação sobre o título - Assembléia de participantes, que constitui o anexo desta Memória. Dr. João Rodarte disse ser extremamente importante a participação dos membros da Comissão com apresentação de sugestões, que podem ser enviadas diretamente ao escritório Rodarte Nogueira por e-mail (paulo@rodartenogueira.com.br e c/c mariana@rodartenogueira.com.br). Propôs que as sugestões e comentários sejam enviados até o final da primeira semana de junho de 2016. O Coordenador da Comissão fez a leitura da correspondência enviada pelo Presidente da Comissão de Mediação, Conciliação de Arbitragem (CMCA) da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) informando a inadmissão, de forma irrecorrível, do pedido protocolado em 6/01/2016 para a intermediação da Comissão de Mediação, Conciliação de Arbitragem, durante a elaboração do Novo Plano para a

migração dos participantes do atual Plano B (RJU-BD) para um na modalidade Contribuição Definida (CD). Vários membros da Comissão se manifestaram sobre este assunto, alguns ressaltando a orientação recebida de Procuradores da própria CMCA-Previc quanto à conveniência de tal solicitação, o que foi entendido pelos que se manifestaram como assunto que havia sido pacificado entre os membros da Comissão que foram à CMCA-Previc em Brasília por convite do Agros em 04 de novembro de 2015. Na oportunidade, ficou destacado que em 17 de dezembro de 2015 (Ofício nº 028/2015/ASPUV) os representantes dos participantes do Plano B filiados às entidades representativas de empregados da UFV, ofício assinado por três dos quatro representantes que participaram da reunião em Brasília na CMCA, explicitaram as razões pelas quais discordavam de uma possível solicitação de intermediação da CMCA, naquele momento. A seguir, os representantes da ASPUV relataram que em razão da ida do advogado a Brasília, Dr. Leonardo Pereira Resende, a convite da comissão da Câmara dos Deputados para participar de discussões sobre os problemas causados em Mariana pelo rompimento da barragem da Samarco, solicitaram e conseguiram agendar a audiência dele com o Presidente da CMCA-Previc, para se informar sobre o andamento da solicitação de interveniência encaminhada pelo Agros. Na referida visita, o Procurador Federal e atual Presidente da CMCA informou já dispor de parecer contrário a solicitação, sem, contudo mostrar ou ler o parecer a que se referiu. Na oportunidade, referiu ao fato da análise do TAC pela Previc ainda não ter sido concluída, e por consequência no entender da CMCA inexistia direito disponível para discussão no âmbito da CMCA. A informação sobre a visita causou forte reação da maioria dos membros da Comissão que se pronunciaram sobre o possível prejuízo que tal atitude poderia causar à celeridade para aprovação do Novo Plano. Dr. Guilherme Loureiro também opinou que a intermediação da CMCA, com a participação de técnicos da DITEC, seria de grande valia para a elaboração e rapidez na aprovação do Novo Plano, tendo desde o início todo o apoio e colaboração de seu escritório, mas que neste momento não haveria nada a se fazer, frente aos termos da correspondência enviada ao Agros pela CMCA-Previc. Os representantes da ASPUV discordaram da avaliação dos que se manifestaram, inclusive dos convidados, pela certeza de que a decisão da CMCA já havia sido feita e que não atuaram para obstar o processo. O Dr. João Roberto Rodarte propôs que a partir desta reunião, considerando a total abertura para apresentação de críticas e sugestões, que os que participam da Comissão adotem o procedimento de informar sobre iniciativas externas em relação ao processo, dando conhecimento a todos os membros da Comissão, inclusive aos profissionais contratados pelo Agros para elaboração do Novo Plano. Sugeriu a discussão exaustiva dos assuntos com os participantes do atual Plano B, a necessidade de se buscar o consenso, solicitando que os resultados sejam reportados aos profissionais contratados. Não houve manifestação sobre esta proposta e ficou o entendimento tácito de que todos concordaram com a mesma.

A reunião foi encerrada às 12 horas e os membros da Comissão presentes assinam esta memória.

Viçosa, 23 de maio de 2016.